

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL nº. 001/2023 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN

1.1. A Retificação nº. 02/2023 ao Edital nº. 001/2023 – Guamaré/RN tem por objetivo **ajustar o vencimento de alguns cargos do concurso e adequar a redação da estrutura da prova de Professor de Língua Portuguesa**, conforme segue.

ALTERAÇÃO 1:

No capítulo 8, ajuste-se a alínea “d”, sobre a **estrutura da prova do Cargo nº. 14 – PROFESSOR MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL – ANOS FINAS E EJA – LÍNGUA PORTUGUESA**, nos seguintes termos:

d) A prova objetiva de conhecimentos para o cargo de **PROFESSOR MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL – ANOS FINAS E EJA – LÍNGUA PORTUGUESA**, constará de **50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha**, cada uma com 04 (quatro) alternativas de resposta e apenas uma correta e abrangerá o conteúdo programático constante no Anexo II, sendo: 15 (quinze) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Informática e 25 (vinte e cinco) de Conhecimentos Específicos, conforme o quadro abaixo.

CARGO	DISCIPLINAS	Nº. DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL DA DISCIPLINA
PROFESSOR MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL – ANOS FINAS E EJA – LÍNGUA PORTUGUESA (Cargo nº. 14)	LÍNGUA PORTUGUESA	40	Questões de N°. 01 a 40 = 30,00 pontos (2,00 cada)	80,0
	DIDÁTICA	10	Questões de N°. 41 a 50 = 20,00 pontos (2,00 cada)	20,0
TOTAL DA PROVA		50	-	100,0

ALTERAÇÃO 02:

No Anexo I, fica alterado vencimento dos seguintes cargos:

Cargo nº. 01 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,

Onde se lê:

R\$ 1.320,00

Leia-se:

R\$ 2.640,00*

* Piso Nacional da Categoria conforme EC 120/2022, cujo recurso será repassado pela União ao Município. (Portaria GM/MS nº 1.971/2022).

Cargo nº. 02 – AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS,

Onde se lê:

R\$ 1.320,00

Leia-se:

R\$ 2.640,00*

* Piso Nacional da Categoria conforme EC 120/2022, cujo recurso será repassado pela União ao Município. (Portaria GM/MS nº 1.971/2022).

Cargo nº. 24 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SAÚDE DA FAMÍLIA,

Onde se lê:

R\$ 1.700,00

Leia-se:

R\$ 1.700,00*

* Os valores referentes ao piso nacional previstos na Lei Federal nº 14.343, de 4 de julho de 2022, será pago mediante assistência financeira complementar do Governo Federal de que tratam a Emenda Constitucional nº 127/2022, conforme julgado do Supremo Tribunal Federal na ADI nº 7222 e a Portaria GM/MS nº 1.135/2023.

Cargo nº. 37 – ENFERMEIRO – SAÚDE DA FAMÍLIA,

Onde se lê:

R\$ 3.000,00

Leia-se:

R\$ 3.000,00*

* Os valores referentes ao piso nacional previstos na Lei Federal nº 14.343, de 4 de julho de 2022, será pago mediante assistência financeira complementar do Governo Federal de que tratam a Emenda Constitucional nº 127/2022, conforme julgado do Supremo Tribunal Federal na ADI nº 7222 e a Portaria GM/MS nº 1.135/2023.

Cargo nº. 64 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – HOSPITAL / UPA,

Onde se lê:

R\$ 1.700,00

Leia-se:

R\$ 1.700,00*

* Os valores referentes ao piso nacional previstos na Lei Federal nº 14.343, de 4 de julho de 2022, será pago mediante assistência financeira complementar do Governo Federal de que tratam a Emenda Constitucional nº 127/2022, conforme julgado do Supremo Tribunal Federal na ADI nº 7222 e a Portaria GM/MS nº 1.135/2023.

Cargo nº. 65 – ENFERMEIRO – HOSPITAL / UPA,

Onde se lê:

R\$ 3.000,00

Leia-se:

R\$ 3.000,00*

* Os valores referentes ao piso nacional previstos na Lei Federal nº 14.343, de 4 de julho de 2022, será pago mediante assistência financeira complementar do Governo Federal de que tratam a Emenda Constitucional nº 127/2022, conforme julgado do Supremo Tribunal Federal na ADI nº 7222 e a Portaria GM/MS nº 1.135/2023.

1.2. Com a publicação desta Retificação nº. 02/2023 pelo Município de Guamaré/RN em Diário Oficial, será providenciada pela FUNCERN a publicação do Edital RETIFICADO nº. 01/2023-Guamaré/RN em seu sítio eletrônico, com o texto compilado, condensadas todas as alterações promovidas.

1.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, exclusivamente, por meio do e-mail: **concursoguamare2023@funcern.br**.

Guamaré/RN, 14 de novembro de 2023.
(data da Retificação nº. 02/2023)

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN

